



**“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ARTIGO 49, IV, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR PARECER DE RELATORIA QUE TEM POR FINALIDADE DESTACAR À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE OS APONTAMENTOS PERTINENTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº. 125/2025, DE 07 DE MAIO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADOR DANIEL MANGABEIRA QUE “DISPÕE SOBRE A ESPECIALIZAÇÃO REFERENTE A LEI 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA INCLUIR EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NOS CURRÍCULOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA”.**

CONSOANTE AO PROJETO, SE ENCONTRA COM PARECER DA RELATORIA E APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

A DESETEMPO, ESTE RELATOR SE MANIFESTA PELA **APROVAÇÃO**, POR ENTENDER QUE O PROJETO ATENDERÁ UMA NECESSIDADE URGENTE DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO TORNANDO NOSSA CIDADE MAIS SEGURA E NOSSAS CRIANÇAS MAIS CONSCIENTE E ADULTOS RESPONSÁVEIS CONSIGO E COM O PRÓXIMO NO QUE TANGE AO TRÂNSITO DE MODO GERAL.

É O PARECER.

Boa Vista-RR. 29 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 29/04/2025 17:15:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pr. Gill Rocha
Relator

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR